

**Principais resultados**

No 1º trimestre de 2018 a taxa de empregos vagos cifrou-se em 0,9%, o mesmo valor que no trimestre homólogo de 2017. Os valores mais elevados dessa taxa foram observados nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,9%), na Área Metropolitana de Lisboa, no Alentejo e Algarve (1,4%) e nos estabelecimentos do setor privado com 250 ou mais trabalhadores (2,2%).

No período de referência, o número de empregos vagos atingiu 27.400, correspondendo a -1,0% relativamente ao 1º trimestre de 2017. Para essa evolução negativa tiveram influência principalmente as reduções observadas no Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, GHI (-23,1%) e nas Indústrias, BCDE (-3,1%). Na maioria das regiões NUTS II foram registadas diminuições em termos homólogos tendo sido mais acentuadas na região Centro (-13,7%), no Alentejo e no Algarve (-13,5%). A nível das categorias profissionais, a variação homóloga negativa dos empregos vagos resultou sobretudo dos decréscimos registados no grupo de 'Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores' (-16,1%) e de Pessoal Administrativo (-10,6%) .

No contexto europeu, a taxa de empregos vagos foi de 2,2% na União Europeia (UE28) e de 2,1% na Área Euro (AE19), tendo crescido em termos homólogos de +0,3 p.p. e de +0,2 p.p. respetivamente.

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 (1)

1ºT - 2018	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
Empregos ocupados	3.109.508	615.380	210.044	801.040	64.026	70.637	121.490	244.658	897.332	84.901
Número										
Distribuição percentual	100,0	19,8	6,8	25,8	2,1	2,3	3,9	7,9	28,9	2,7
Empregos vagos										
Número	27.400	5.179	1.315	7.972	1.729	239	1.784	7.188	1.037	957
Distribuição percentual	100,0	18,9	4,8	29,1	6,3	0,9	6,5	26,2	3,8	3,5
V.H. (1T2018/1T2017)	-1,0	-3,1	19,1	-23,1	51,4	-32,7	-6,1	19,5	7,9	97,7

Empregos vagos										
1ºT - 2017	27.664	5.342	1.104	10.362	1.142	355	1.899	6.015	961	484
4ºT - 2017	24.592	4.640	894	9.607	1.145	283	1.727	5.038	685	573
2017 - média anual	27.147	5.571	1.206	9.802	1.185	289	1.824	5.731	1.038	501

Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No 1º trimestre de 2018, o número de empregos vagos em Portugal⁽²⁾ era de 27.400 correspondendo a um ligeiro decréscimo de -1,0% face ao período homólogo de 2017. Em termos setoriais, salientam-se os decréscimos homólogos observados nos grupos de atividades que representam 48% do total de empregos vagos, nomeadamente no Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, GHI (-23,1%) e nas Indústrias, BCDE (-3,1%).

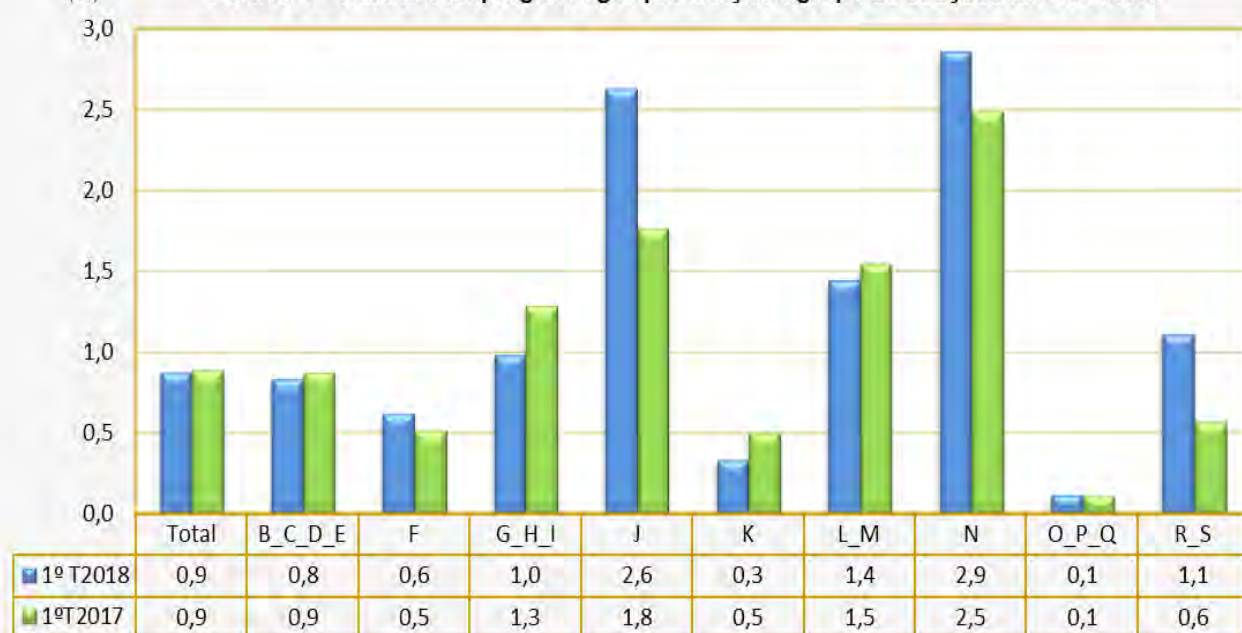
No que se refere às variações homólogas positivas, destacam-se, pelo seu maior peso no volume de empregos vagos, as registadas nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (+19,5%), nas atividades de Informação e Comunicação, J (+51,4%) e de Construção, F (+19,1%).

(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do projeto 'Estatísticas dos Empregos Vagos'.

De referir ainda o considerável aumento de +97,7% observado nas atividades Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras (RS) sendo, no entanto, reduzido o seu peso no total de empregos vagos (3,5%) .

Gráfico 1 - Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções da CAE rev.3



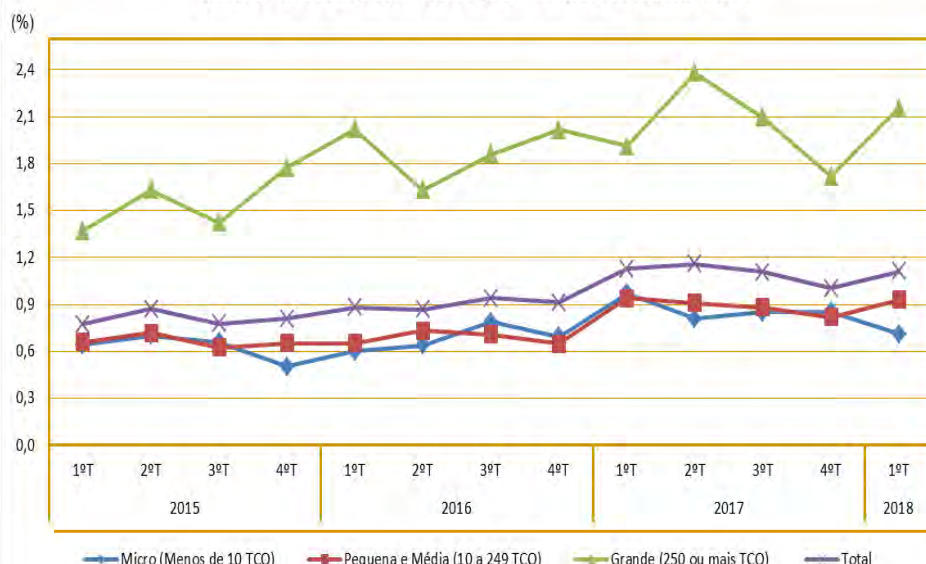
Legendas: (B_C_D_E) Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; (F) Construção; (G_H_I) Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; (J) At. Informação e Comunicação; (K) At. Financeiras e de Seguros; (L_M) At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; (O_P_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde; (R_S) At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No período de referência, a taxa de empregos vagos, isto é, a proporção de empregos vagos no total de empregos existentes (ocupados e vagos), foi de 0,9% atingindo o mesmo valor que no trimestre homólogo de 2017.

Os valores mais elevados dessa taxa foram alcançados nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,9%) e nas atividades de Informação e Comunicação, J (2,6%). Os valores mais baixos, ao invés, verificaram-se nas atividades Financeiras e de Seguros, K (0,3%) e no grupo constituído pela Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ (0,1%).

Quando comparada com o 1º trimestre de 2017, a taxa de empregos vagos cresceu mais nas atividades de Informação e Comunicação, J (+0,9 p.p.) e nas atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e outras, RS (+0,5 p.p.). No sentido inverso, a maior redução foi registada nas atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, GHI (-0,3 p.p.).

Gráfico 2 - Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento



No período em análise, para o setor privado, a taxa de empregos vagos atingiu 1,1% o mesmo valor que no período homólogo de 2017. Tendo em conta a dimensão dos estabelecimentos nesse setor, a taxa de empregos vagos foi de 0,7% nas micro empresas, de 0,9% nas de pequena e média dimensão e de 2,2% nas grandes empresas, com 250 ou mais trabalhadores.

Nota: Os dados não abrangem a Administração Pública e os serviços público s da Educação e da Saúde.

Quanto à distribuição dos empregos vagos por NUTS II, há a referir que 40,5% destes encontravam-se na Área Metropolitana de Lisboa, 28,4% e 16,5% estavam disponíveis na regiões Norte e Centro respetivamente.

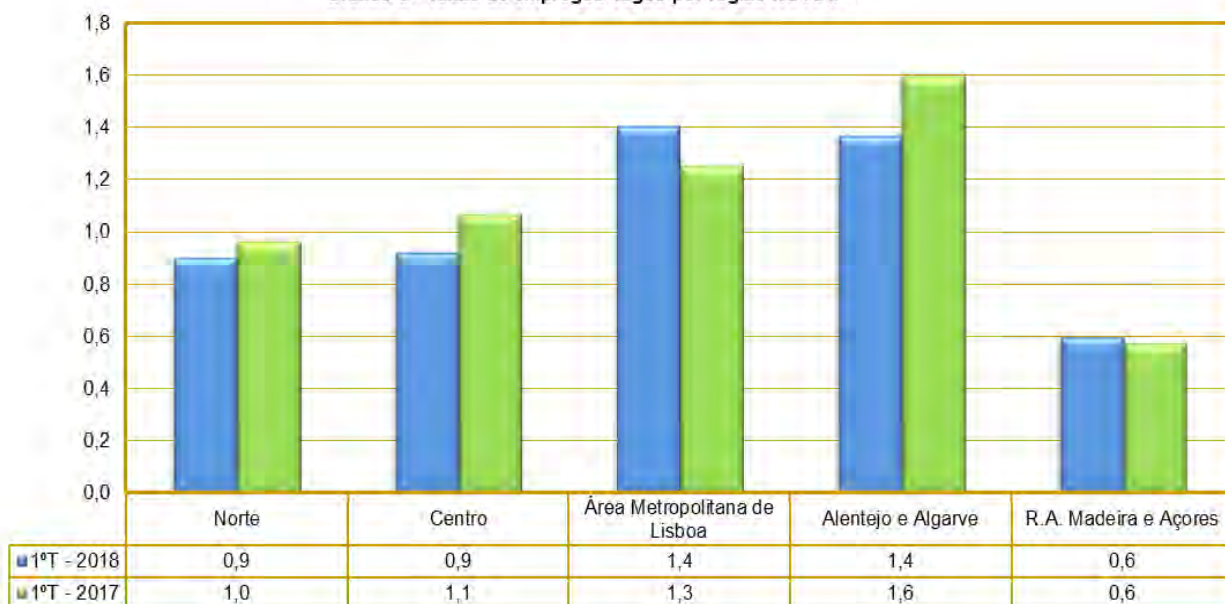
Em comparação com o 1º trimestre de 2017, o volume de empregos vagos diminuiu na maior parte das regiões, tendo sido mais acentuadas as reduções nas regiões Centro (-13,7%), do Alentejo e Algarve (-13,5%). Na Área Metropolitana de Lisboa , pelo contrário, foi observado um aumento (+14,4%) bem como nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores (+6,2%).

Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

1ºT - 2018	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
Empregos ocupados							
Número	3.109.509	853.809	483.376	776.032	223.217	146.977	626.098
Distribuição percentual	100,0	27,5	15,5	25,0	7,2	4,7	20,1
Empregos vagos							
Número	27.400	7.790	4.508	11.106	3.107	890	—
Distribuição percentual	100,0	28,4	16,5	40,5	11,3	3,2	—
V.H. (1T2018/1T2017)	-1,0	-6,2	-13,7	14,4	-13,5	6,2	—
Empregos vagos							
1ºT - 2017	27.664	8.305	5.226	9.705	3.590	838	—
4ºT - 2017	24.592	8.707	3.753	9.164	2.275	693	—
2017 - média anual	27.148	8.658	4.593	10.192	2.921	784	—

Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao setor público da Educação e da Saúde.

Gráfico 3 - Taxas de empregos vagos por região NUTS II ⁽³⁾



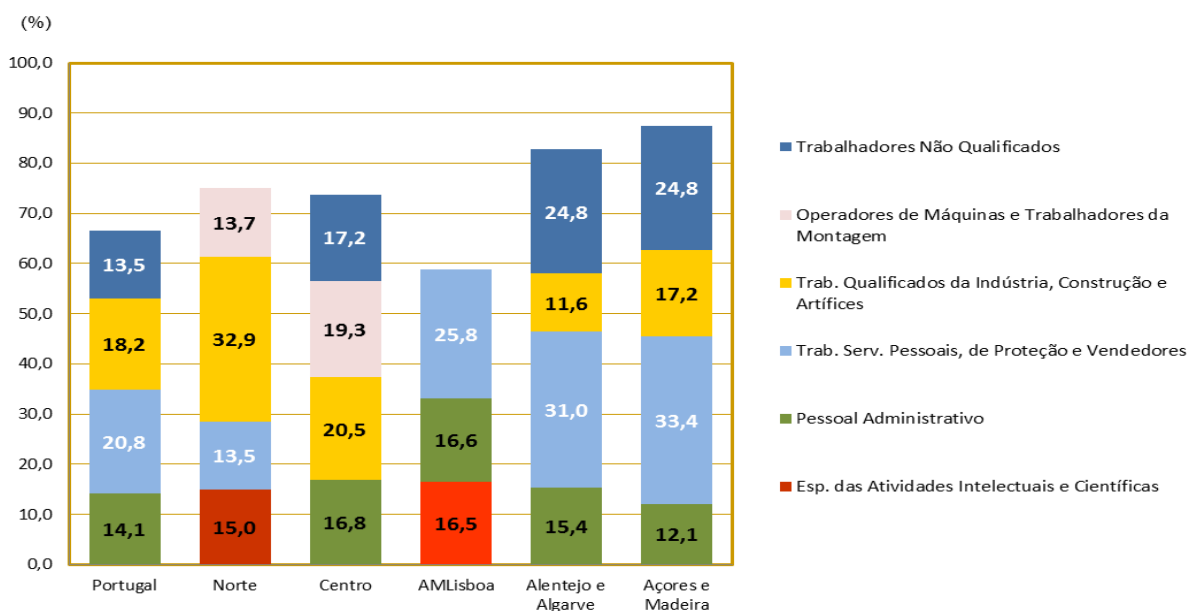
Nota: Os valores da taxa de empregos vagos não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

No 1º trimestre de 2018 o valor mais elevado da taxa de empregos vagos, de 1,4%, foi registado tanto na Área Metropolitana de Lisboa como nas regiões do Alentejo e do Algarve. O valor mais baixo, por sua vez, foi observado nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores (0,6%).

Em termos homólogos, à semelhança da evolução do número de empregos vagos também foram observadas reduções da taxa de empregos vagos na maior parte das regiões, tendo o valor mais desfavorável (-0,2p.p.) sido registado nas regiões do Alentejo e do Algarve. Na Área Metropolitana de Lisboa, por outro lado, o indicador em análise cresceu em termos homólogos de +0,1p.p..

Por grupo profissional importa referir que 20,8% dos empregos vagos destinavam-se aos ‘Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores’, 18,2% eram para os ‘Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção

Gráfico 4 - Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região



(3) Os resultados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

e Artífices', 14,1% para o 'Pessoal Administrativo' e 13,5% para os 'Trabalhadores não Qualificados'. Por região NUTS II, a categoria profissional com maior número de vagas nas regiões Norte e Centro foi a de 'Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices'. Nas restantes regiões, o maior número de postos de trabalho por ocupar foi observado no grupo de 'Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores'.

De mencionar ainda as percentagens de 15,0% e de 16,5% de vagas disponíveis para os 'Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas' na região Norte e na Área Metropolitana de Lisboa, respetivamente.

No que se refere à evolução homóloga, as reduções mais acentuadas ocorreram nas categorias profissionais de 'Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores' (-16,1%) e de 'Pessoal Administrativo'(-10,6%). O maior crescimento homólogo verificou-se no grupo de Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas (+36,0%).

Gráfico 5 - Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010)

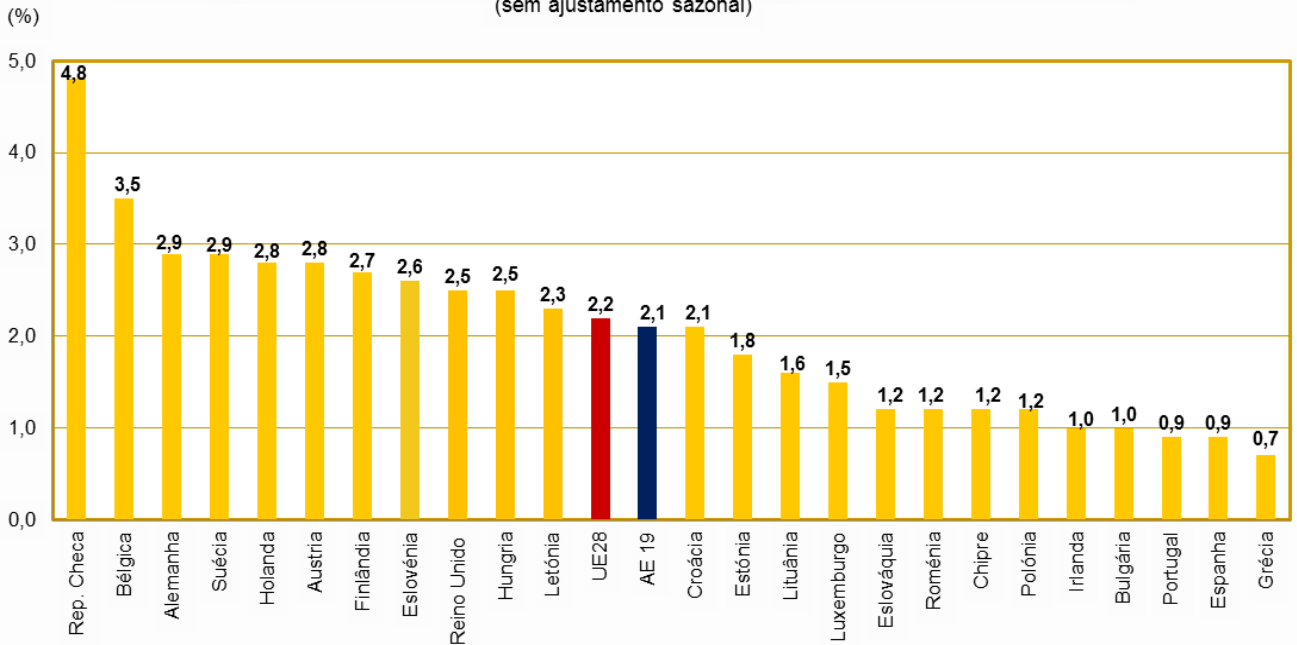


Notas:

1 – A secção A da CAE rev.3, 'Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca', não faz parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV) pelo que não se consideram as profissões enquadradas nas atividades associadas.

2 – Foi excluído do gráfico acima o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

Gráfico 6 - Taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Estados-membros no 1º trimestre de 2018
(sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

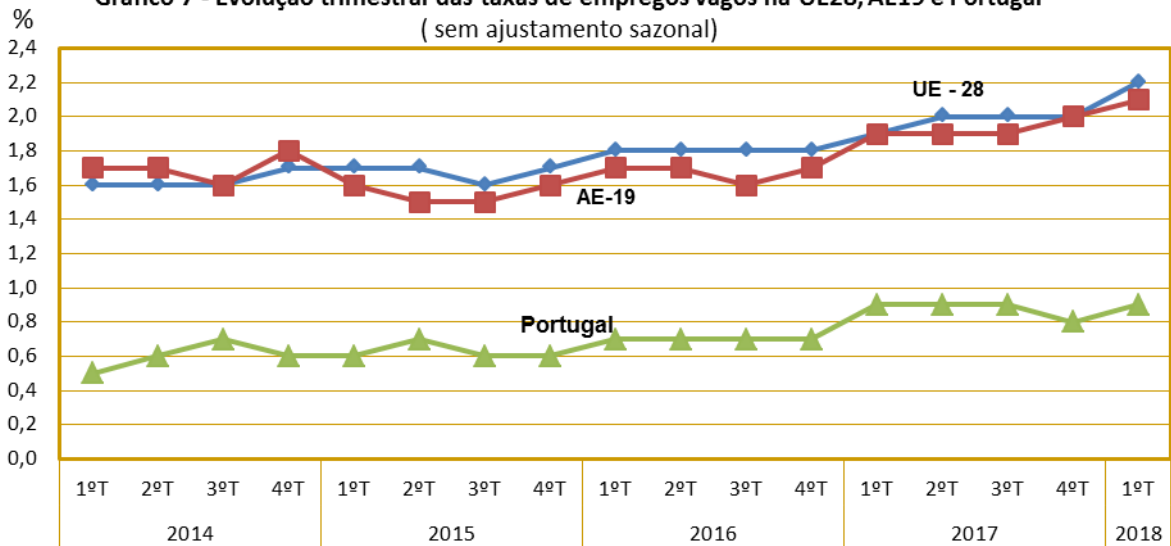
A Dinamarca, Itália, França e Malta não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes Estados-membros da UE.

No 1º trimestre de 2018 a taxa de empregos vagos foi na União Europeia (UE28) de 2,2% e na Área Euro (AE19) de 2,1%, correspondendo, em comparação com o período homólogo de 2017, a aumentos de +0,3 p.p. e de +0,2 p.p. respetivamente.

Os Estados-membros com valores mais elevados nesse indicador foram a República Checa (4,8%), Bélgica (3,5%), a Alemanha e a Suécia (ambos com 2,9%). No extremo oposto, apresentaram valores mais baixos Portugal e Espanha (0,9%, ambos) e a Grécia (0,7%).

Analisando o comportamento da taxa na UE28, AE19 e em Portugal desde o 1º trimestre de 2014 importa fazer referência aos valores mais elevados ao longo de 2017 até ao 1º trimestre de 2018.

Gráfico 7 - Evolução trimestral das taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Portugal
(sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito setorial do presente estudo fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos respetivamente da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e da Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes) - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

AE – Área Euro

CPP 2010 – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

V.H. – Variação Homóloga

UE – União Europeia

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, nº 2, 5º andar ☎ 211155000 📠 211155188

✉ gep.dados@gep.mtsss.pt Internet: www.gep.mtsss.gov.pt

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 27 de junho de 2018